



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 447/2006, de 22 de agosto de 2006.

DISPÕE SOBRE A 2ª ALTERAÇÃO PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2006 A 2009, LEI Nº 367/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 194 da Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Lei 367/2005, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006 a 2009, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas;

Art. 2º Inclui a meta referente a construção de 4 (quatro) pontos de ônibus tipo tubo, no perímetro urbano do Município, nos Bairros Parque Verde, União, São Cristóvão e Iguaçu, cuja medida visa dotar de conforto e segurança os locais onde os munícipes e trabalhadores aguardam os ônibus e coletivos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2006.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

9 Paraná
DATA 23-8-06
PÁGINAS 41



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I Inclusão De Metas

Município de Céu Azul			
Órgão Executor: Sec. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes			Código N.º 11.00
Unidade Executora: Depto. de Viação, Obras e Urbanismo			Código N.º 11.20
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos			
Programa: 046 – Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
Projeto/Atividade: 1.057 – Construção de pontos de ônibus			
Ações a serem desenvolvidas: Construção de pontos de ônibus			
Meta Física			
Quantidade Total: 04		Unidade de Medida: Un	
Meta por exercício			
2006	2007	2008	2009
04	-	-	-
Custo Financeiro por exercício			
2006	2007	2008	2009
60.000,00	-	-	-
<p>Visa a construção de 4 (quatro) pontos de ônibus tipo tubo, no perímetro urbano do Município, nos Bairros Parque Verde, União, São Cristóvão e Iguaçu, cuja medida visa dotar de conforto e segurança os locais onde os munícipes e trabalhadores aguardam os ônibus e coletivos.</p>			